



SENADO FEDERAL
Consultoria Legislativa

Quadro-Síntese da pauta da reunião da Comissão de Educação, Cultura e Esporte (CE)

Data da reunião: 22/05/2018
Presidente: Senadora Lúcia Vânia

Item	Identificação da matéria	Relatoria	Voto	Resumo
1	<p>PLC 17/2018 Ementa: Institui a obrigatoriedade de os estabelecimentos de ensino das redes pública e privada voltados à educação infantil e à educação básica e os estabelecimentos de recreação infantil capacitarem profissionais do seu corpo docente ou funcional em noções básicas de primeiros socorros. Autoria: Deputado Ricardo Izar [tramitação]</p> <p>PLS 70/2018 Ementa: Altera a Lei nº 12.645, de 16 de maio de 2012, para obrigar os estabelecimentos de ensino a criar e manter comissão de prevenção de acidentes e a dispor de pessoal capacitado para o atendimento de primeiros socorros. Autoria: Senador Cássio Cunha Lima [tramitação]</p> <p>Não Terminativos</p>	Senadora Rose de Freitas	Favorável ao PLC nº 17, de 2018, com duas emendas de redação que apresenta, e contrário ao PLS nº 70, de 2018.	<p>O PLC 17/2018 torna obrigatória a capacitação de professores e funcionários de estabelecimentos de ensino públicos e privados de educação básica e de estabelecimentos de recreação infantil em noções básicas de primeiros socorros. A proposição determina que: i) o curso deverá ser ofertado anualmente para fins de capacitação ou reciclagem, devendo ser ministrado, nos estabelecimentos públicos, por entidades municipais ou estaduais especializadas em práticas de auxílio imediato e emergencial e, nos estabelecimentos privados, por profissionais habilitados; ii) a quantidade de profissionais capacitados deverá ser estabelecida em regulamento, observada a proporção entre funcionários dos estabelecimentos e crianças e adolescentes sob seus cuidados; e iii) as instituições deverão afixar em local visível certificação que comprove a capacitação, sob pena de sofrerem as penalidades que define.</p> <p>O PLS 70/2018 altera a legislação para estabelecer que os estabelecimentos de ensino públicos ou privados, de todos os níveis, deverão manter, na forma de regulamento, Comissão Interna de Prevenção de Acidentes em que pelo menos um de seus membros será profissional da educação devidamente treinado em técnicas de primeiros socorros. A relatora é pela aprovação do PLC 17/2018 com duas emendas de redação que apresenta, e pela rejeição do PLS 70/2018.</p> <p>Matéria a ser apreciada pela Comissão de Assuntos Sociais.</p>

Item	Identificação da matéria	Relatoria	Voto	Resumo
2	<p>PLS 165/2017</p> <p>Ementa: Altera a Lei nº 3.268, de 30 de setembro de 1957, que dispõe sobre os Conselhos de Medicina e dá outras providências, para instituir o exame nacional de proficiência em Medicina.</p> <p>Autoria: Senador Pedro Chaves</p> <p>[tramitação]</p> <p>Não Terminativo</p>	Senador Ronaldo Caiado	Favorável ao Projeto, com duas emendas que apresenta.	<p>A proposição altera a lei que trata dos Conselhos de Medicina para instituir o exame nacional de proficiência em Medicina, cuja aprovação passa a ser condição necessária para a inscrição do graduado em Medicina no Conselho Regional de Medicina (CRM). O exame terá caráter nacional e será oferecido a partir do último ano do curso de graduação em Medicina, em etapa única, pelo menos duas vezes ao ano, em todas as unidades da Federação. A aplicação do exame será coordenada nacionalmente pelo Conselho Federal de Medicina (CFM) e a sua realização ficará a cargo dos conselhos regionais. O relator apresenta duas emendas. A primeira confere ao CFM a atribuição de definir a forma e a periodicidade do exame de proficiência em Medicina. A segunda insere em lei a obrigatoriedade, já prevista em instrumento infralegal, de o estrangeiro ou o brasileiro formado no exterior fazer exame de revalidação do diploma.</p> <p>Matéria a ser apreciada pela Comissão de Assuntos Sociais, em decisão terminativa.</p>
3	<p>PLS 299/2014</p> <p>Ementa: Dispõe sobre o Índice de Desenvolvimento da Educação Básica e sobre a obrigatoriedade de seu cálculo para todos os estabelecimentos de educação básica das redes pública e privada.</p> <p>Autoria: Senador Ricardo Ferraço</p> <p>[tramitação]</p> <p>Terminativo</p>	Senador Antonio Anastasia	Pela aprovação do Projeto, com duas emendas que apresenta.	<p>O projeto dispõe sobre o Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (Ideb) e sobre a obrigatoriedade de seu cálculo para todos os estabelecimentos de educação básica das redes pública e privada. Segundo o texto, o Ideb tem por finalidade aferir a qualidade da educação nos sistemas estaduais e municipais de ensino e nos estabelecimentos de educação básica, além de servir como norteador das políticas públicas de educação básica.</p> <p>O PLS também trata do Censo Escolar, que coleta dados utilizados no cálculo do Ideb. Determina sua realização em todas as escolas do País, com a colaboração das Secretarias Estaduais e Municipais de Educação, e estabelece que as avaliações do Sistema de Avaliação da Educação Básica (SAEB), que também compõem o indicador, sejam realizadas em larga escala, de forma censitária.</p> <p>Foram apresentadas duas emendas. A primeira altera a ementa do projeto, retirando o termo "todos". A segunda altera o art. 3º, para limitar o dispositivo ao SAEB, e substitui a menção direta à Lei nº 13.005, de 2014, pela menção ao "Plano Nacional de Educação".</p> <p>1- Será realizada uma única votação nominal para o Projeto e para as emendas, nos termos do relatório apresentado, salvo requerimento de destaque.</p> <p>2- Em 28/11/2017, o Relatório foi lido, e a discussão e a votação foram adiadas.</p>

Consultoria Legislativa do Senado Federal
Quadro-Síntese da pauta da reunião da Comissão de Educação, Cultura e Esporte (CE)
Data da reunião: 22/05/2018

Item	Identificação da matéria	Relatoria	Voto	Resumo
4	<p>PLS 25/2017</p> <p>Ementa: Altera as Leis nos 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, e 9.615, de 24 de março de 1998, que institui normas gerais do desporto e dá outras providências, para incentivar e desenvolver o desporto nos sistemas de ensino.</p> <p>Autoria: Senador Lasier Martins</p> <p>[tramitação]</p> <p>Terminativo</p>	Senador Cristovam Buarque	Pela aprovação do Projeto.	<p>Altera a Lei 9.394/1996 (LDB) e a Lei 9.615/1998 (Lei Pelé) visando a incentivar o desporto nos sistemas de ensino. Para tal, insere dentre os princípios da educação nacional na LDB o incentivo ao desporto. Além disso, prevê: integração da educação física aos programas de desporto educacional dos sistemas de ensino; desenvolvimento destas atividades aos educandos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação; oferta de atividades de desenvolvimento e valorização do desporto como objetivo dos programas de ensino aos povos indígenas; e incentivo ao desporto educacional na educação básica.</p> <p>Quanto às alterações na Lei Pelé, inclui dentre os princípios do desporto o da formação desportiva. Estabelece duas modalidades para o desporto educacional: formação escolar, almejando alcançar o desenvolvimento integral do indivíduo, e escolar propriamente dito, praticado por estudantes com talento desportivo no ambiente escolar. Enfatiza a aplicação de recursos do Ministério do Esporte decorrentes de concursos de prognósticos no desporto educacional e destaca recursos para instalações escolares e apoio ao desporto educacional de pessoas com deficiência, além de outras alterações relacionadas com aplicações de recursos. Veda a prática de profissionalismo de desporto educacional em entidades do Sistema Nacional do Desporto que desenvolvam ou auxiliem projetos de formação desportiva.</p> <p>1- Em 01/08/2017, o Relatório foi lido, e foram adiadas a discussão e a votação. 2- A matéria saiu de pauta para atender a requerimento de tramitação conjunta, que, porém, veio a ser retirado pelo autor.</p>
5	<p>PLS 94/2011</p> <p>Ementa: Institui o dia 13 de março como "Dia da Batalha do Jenipapo".</p> <p>Autoria: Senador Wellington Dias</p> <p>[tramitação]</p> <p>Terminativo</p>	<p>Senador Ciro Nogueira</p> <p>Relatoria <i>ad hoc</i>: Senadora Ana Amélia</p>	Pela aprovação do Projeto, com uma emenda que apresenta.	<p>O PLS 94/2011, além de instituir o dia 13 de março como "Dia da Batalha do Jenipapo", prevê a realização anual de ações educativas e comemorativas na data, com a presença de representantes do Governo Federal, assim como a concessão da "Medalha Batalha do Jenipapo".</p> <p>Emenda proposta pelo relator suprime parágrafo que prevê a realização de ações comemorativas e educativas – incluindo concessão de medalha –, por considerar que tal determinação adentra esfera de competência privativa do Poder Executivo.</p> <p>1- Será realizada uma única votação nominal para o Projeto e para a emenda, nos termos do relatório apresentado, salvo requerimento de destaque; 2- Em 03/04/2018, o Relatório foi lido, e a discussão e a votação foram adiadas.</p>
6	<p>PLS 305/2017</p> <p>Ementa: Institui o Dia Nacional da Resolução de Conflitos.</p> <p>Autoria: Senador Edison Lobão</p> <p>[tramitação]</p> <p>Terminativo</p>	<p>Senador João Alberto Souza</p> <p>Relatoria <i>ad hoc</i>: Senador Eduardo Amorim</p>	Pela aprovação do Projeto.	<p>O projeto visa a instituir o "Dia Nacional da Resolução de Conflitos", a ser celebrado, anualmente, na terceira quinta-feira do mês de outubro.</p> <p>Em 31/10/2017, o Relatório foi lido, e a discussão e a votação foram adiadas.</p>

Consultoria Legislativa do Senado Federal
Quadro-Síntese da pauta da reunião da Comissão de Educação, Cultura e Esporte (CE)
Data da reunião: 22/05/2018

Item	Identificação da matéria	Relatoria	Voto	Resumo
7	<p>PLS 720/2015</p> <p>Ementa: Denomina “Rodovia Henrique Herwig” a BR-376, no trecho situado entre São José dos Pinhais e Garuva</p> <p>Autoria: Senador Roberto Requião</p> <p>[tramitação]</p> <p>Terminativo</p>	<p>Senador Dário Berger</p>	<p>Pela aprovação do Projeto.</p>	<p>O PLS propõe que seja denominada “Rodovia Henrique Herwig” o trecho da rodovia BR-376 compreendido entre os municípios de São José dos Pinhais (PR) e Garuva (SC).</p> <p>Em 26/09/2017, o Relatório foi lido, e a discussão e a votação foram adiadas.</p>
8	<p>PLS 641/2015</p> <p>Ementa: Denomina “Rodovia Bernardo Sayão” a BR-153 no trecho que vai de Anápolis - GO a Araguaína - TO, a BR-010, no trecho que vai de Araguaína - TO a Santa Maria do Pará - PA e a BR-316 no trecho que vai de Santa Maria do Pará – PA a Belém - PA.</p> <p>Autoria: Senador Donizeti Nogueira</p> <p>[tramitação]</p> <p>Terminativo</p>	<p>Senador Vicentinho Alves</p> <p>Relatoria <i>ad hoc</i>: Senador Antonio Anastasia</p>	<p>Pela aprovação do Projeto e de uma emenda que apresenta.</p>	<p>O projeto pretende denominar “Rodovia Bernardo Sayão” a BR-153 no trecho que vai de Anápolis (GO) a Araguaína (TO); a BR-010, no trecho que vai de Araguaína (TO) a Santa Maria do Pará (PA); e a BR-316, no trecho que vai de Santa Maria do Pará (PA) a Belém (PA). Ademais, autoriza o Poder Executivo a criar o Museu Nacional de Rodovias, a ser construído no local de falecimento do Engenheiro Bernardo Sayão Carvalho Araújo.</p> <p>A emenda apresentada suprime o dispositivo autorizativo da proposição, por vício de inconstitucionalidade.</p> <p>1- Será realizada uma única votação nominal para o Projeto e para a emenda, nos termos do relatório apresentado, salvo requerimento de destaque.</p> <p>2- Em 28/11/2017, o Relatório foi lido, e a discussão e a votação foram adiadas.</p>
9	<p>PLC 52/2013</p> <p>Ementa: Dispõe sobre a criação do Selo Árvore do Bem, para os Municípios que tenham, no mínimo, uma árvore por habitante na área urbana.</p> <p>Autoria: Deputado Ricardo Izar</p> <p>[tramitação]</p> <p>Terminativo</p>	<p>Senadora Regina Sousa</p>	<p>Pela rejeição do Projeto.</p>	<p>A proposição tem por objetivo instituir um selo de reconhecimento a municípios que contabilizem pelo menos uma árvore por habitante, conforme a população municipal apurada pelo mais recente censo populacional realizado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).</p> <p>Os municípios contemplados com o selo terão prioridade na obtenção dos recursos da União destinados a programas especiais nas áreas de saneamento, infraestrutura básica, habitação, saúde, educação e transporte.</p> <p>Em seu parecer, a relatora aponta os seguintes óbices à aprovação da matéria: i) a norma cria obrigações à Administração Pública Federal, violando o princípio de separação entres os Poderes e invadindo competência do Presidente da República; ii) há desrespeito ao pacto federativo, em razão da ordem de prioridade para a concessão de recursos federais.</p> <p>Em 13/03/2018, foi concedida vista ao Senador Jorge Viana.</p>
10	<p>PLS 707/2015</p> <p>Ementa: Inscreve o nome de Francisco Xavier da Veiga Cabral no Livro dos Heróis da Pátria.</p> <p>Autoria: Senador Randolfe Rodrigues</p> <p>[tramitação]</p> <p>Terminativo</p>	<p>Senador Telmário Mota</p>	<p>Pela aprovação do Projeto.</p>	<p>O PLS tem por finalidade inscrever o nome de Francisco Xavier da Veiga Cabral no Livro dos Heróis da Pátria. Ao homenageado, conhecido como Cabralzinho, imputa-se decisiva e heroica participação nos fatos históricos relacionados à disputa entre Brasil e França por grande parte do território do Amapá, no final do século XIX.</p> <p>Em 16/08/2016, o Relatório foi lido, e a discussão e a votação foram adiadas.</p>

Data da reunião: 22/05/2018

Item	Identificação da matéria	Relatoria	Voto	Resumo
11	<p>PLC 18/2018</p> <p>Ementa: Altera a Lei nº 11.494, de 20 de junho de 2007, para ampliar os recursos disponíveis para a educação especial.</p> <p>Autoria: Deputado Mandetta</p> <p>[tramitação]</p> <p>Não Terminativo</p>	Senador Telmário Mota	Favorável ao Projeto.	<p>O projeto altera a lei que regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB), com vistas a ampliar a proporção de recursos do Fundo destinada à educação especial.</p> <p>Matéria a ser apreciada pela Comissão de Assuntos Econômicos.</p>
12	<p>PLC 65/2017</p> <p>Ementa: Denomina Avenida Prefeito Francisco Alves Andrade o trecho da BR-135, compreendido entre o Km 374,5 e o Km 379,7 na travessia urbana no Município de São Domingos do Maranhão, Estado do Maranhão.</p> <p>Autoria: Deputado Pedro Fernandes</p> <p>[tramitação]</p> <p>Não Terminativo</p>	Senador Telmário Mota	Favorável ao Projeto, com duas emendas (de redação) que apresenta.	<p>Institui a denominação "Avenida Prefeito Francisco Alves Andrade" ao trecho da BR-135 compreendido entre os kms 374,5 e 379,7, localizado na travessia urbana no Município de São Domingos do Maranhão, Estado do Maranhão.</p> <p>As emendas apresentadas são de redação.</p> <p>A matéria constou da pauta da Reunião de 08/05/2018.</p>
13	<p>PLC 88/2017</p> <p>Ementa: Denomina Viaduto Atalábio Foscarini o viaduto construído no cruzamento da rodovia BR-116 com a rua Rincão, na cidade de Novo Hamburgo, no Estado do Rio Grande do Sul.</p> <p>Autoria: Deputado Alceu Moreira</p> <p>[tramitação]</p> <p>Não Terminativo</p>	Senador Lasier Martins	Favorável ao Projeto.	<p>O projeto visa denominar "Viaduto Atalábio Foscarini" o viaduto construído no cruzamento da rodovia BR-116 com a rua Rincão, na cidade de Novo Hamburgo, no Estado do Rio Grande do Sul.</p> <p>A matéria constou da pauta das Reuniões de 17/04/2018 e 08/05/2018.</p>

Item	Identificação da matéria
14	<p>RCE (REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO) 26/2018</p> <p>Ementa: Requeiro, nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal e do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública conjunta da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, com a Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, do Senado Federal, para debater as causas de exclusão de estudantes indígenas em universidades.</p> <p>Autoria: Senador Telmário Mota</p>

Item	Identificação da matéria
15	RCE (REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO) 27/2018 Ementa: Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com art. 216, I, do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro que sejam prestadas, pelo Exmo. Sr. Ministro de Estado da Educação, informação a respeito do posicionamento do Ministério da Educação sobre o Projeto de Lei do Senado nº 134, de 2013, que “altera a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, que institui a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, cria os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, e dá outras providências, para criar o Instituto Federal do Sul do Maranhão”. Autoria: Senadora Ana Amélia
16	RCE (REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO) 29/2018 Ementa: Requer, nos termos regimentais, e em aditamento ao Requerimento nº 21/2018-CE, o qual requer a realização de audiência pública, no âmbito desta Comissão, para debater sobre “a percepção social acerca da qualidade da educação”, inclusão de convidados. Autoria: Senador Cristovam Buarque

Resumos elaborados pelo Núcleo de Acompanhamento Legislativo da Consultoria Legislativa do Senado Federal.
Para acesso ao texto integral dos pareceres, consultar a Pauta Cheia.